

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

CONCEDE-SE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR PAULO DO O MONTEIRO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de CIDADÃO MARABAENSE ao Sr. Paulo do O Monteiro em razão aos serviços prestados à sociedade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene alusiva ao 110º Aniversário de Marabá na Sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 10 de março de 2023.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador/PL
CMM

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

PAULO DO O MONTEIRO nasceu em 7 de fevereiro de 1987 na cidade de Parambu no interior do Estado do Ceará, chegando em Marabá em 2006 em busca de crescimento e ascensão social. Neste município, se graduou como Farmacêutico e construiu uma carreira sólida. Atualmente, reside no Núcleo de São Félix onde, também, tem sua empresa instalada, MIXFARMA de forma a contribuir com o ingresso de pessoas ao mercado de trabalho e deixando sua contribuição no crescimento econômico como uma forma de retribuir mutuamente o afeto que recebeu quando iniciou seus primeiros passos e, por conseguinte, o mesmo acrescenta que foi efetivamente adotado e acolhido por boas pessoas e participando de grandes lutas políticas e sociais na cidade referência do Sul e Sudeste do Pará.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 10 de março de 2023.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador/PL

CMM